



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL - ICS**

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2024, relativo ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Itajuípe/Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2024, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

Considerando, Portaria nº 08 de 06 de fevereiro de 2024, estabelece prazo de preenchimento do Plano de Ação do exercício 2024.

Considerando a Lei Estadual Nº 14.637 de 28 de novembro de 2023 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual n.º 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências e;

Considerando a Portaria nº 070 de 17 de março de 2023 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2024 referente ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

ITAJUIPE - BAHIA, 14 DE MARÇO DE 2024.

JACIARA MACHADO BATISTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e instância de Controle Social do Programa Bolsa Família